



Presidente

Edital nº 08 Página nº 49

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS À CARTA CONVITE Nº08/2013.**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze às 13:00h (treze horas), na sala da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Port. 43/2013, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS**, para contratação de empresa especializada em serviços de Buffet para o fornecimento de ALMOÇO e SOBREMESA, para 500 (quinhentas) pessoas, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Miracema, por ocasião da Sessão Solene em comemoração ao aniversário de Emancipação Política do Município de Miracema, de acordo com a descrição no Edital. Na sessão estava presente os Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, Fabio Fingolo Marques, Antonio Cesar de Oliveira Rocha e Roger Rabello Frazão Corrêa, sob a Presidência do primeiro. Foram convidadas 04 (quatro) empresas do ramo, de acordo com a página nº 44 do referido Processo. Fizeram a retirada do edital as firmas, Maria Luzia Monteiro, CNPJ, nº 11.292.558/0001-04, Pizzaria e Restaurante Snob's de Miracema Ltda-EPP, CNPJ nº03.072.934/0001-27, Elzeni Dutra Jardim –ME, CNPJ nº 07.189.543/0001-48 e Kuik's Bar e Restaurante LTDA, CNPJ nº 01.837.697/0001-12. Antes de dar início aos trabalhos, a C.P.L. aguardou 10 (dez) minutos de tolerância, de acordo com item 1.3 do Edital. A Comissão na impossibilidade de dar continuidade ao Certame já que não compareceu nenhum representante das empresas convidadas a Comissão declara a Licitação DESERTA e envia ao Departamento Jurídico e Controle Interno desta Casa, para ser analisado e receber o devido parecer. Assim, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião em cumprimento a Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, sendo que, informará ao Presidente da Casa, da não realização do Certame, a fim de que, entendendo necessário e conveniente, determine a repetição do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, para registro dos fatos e demais efeitos legais. Miracema, 12 de abril 2013. Comissão Permanente de Licitações.

Fabio Fingolo Marques

Presidente

Antonio Cesar de Oliveira Rocha

Membro

Roger Rabello Frazão Corrêa

Membro

PRESENTES: